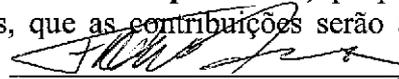


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016, EM BRASÍLIA/DF.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº. 009/2016, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que versa sobre os procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal. **PAUTA**: **1** – recepção de expositores e participantes inscritos; **2** – composição da mesa pelo Cerimonial; **3** – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; **4** – apresentação técnica do assunto pela ADASA; **5** - apresentação técnica do assunto pelo SLU **6** – pronunciamento dos inscritos como expositores; **7** – outros pronunciamentos; **8** – encerramento. Compuseram a mesa: Sr. **José Walter Vazquez Filho**, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; o Ouvidor Sr. **João Carlos Teixeira**, Sr. **Adelce Pinto de Queiroz**, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. **Francisco Rodrigo Sábado de Castro**, Secretário-Geral da ADASA; e o Sr. **Eduardo Costa Carvalho**, Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia da ADASA. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. **José Walter Vazquez Filho**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Então o Mestre de Cerimônia passou a palavra à Sra. **Élen Dânia Silva dos Santos**, Reguladora de Serviços Públicos da ADASA, para a apresentação técnica. Em sua apresentação, a Sra. **Élen** fez uma breve introdução sobre a proposta de resolução que dispõe sobre os procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal e destacou/explicou os seguintes pontos: o que são Estações de Transbordo (ex.: Belo Horizonte), Lei nº. 11.445/2007; A Atividade de Transbordo no Distrito Federal, competência do Serviço de Limpeza Urbana - SLU e são localizadas em Sobradinho, Brazlândia, Gama e Asa Sul; Diretrizes para Operação e Manutenção (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e, Plano de Controle Contra Incêndio - PCI); Características Mínimas das Estações de Transbordo; Critérios para Operação e Manutenção; Comunicação de Evidências (ocorrências); Sistema de Gerenciamento de Informações e Controle; Plano de operação e Manutenção e Plano de Contingência e Emergência; Licenciamento Ambiental; Principais Vedações; Características Mínimas das Estações de Transbordo. A Sra. Elen concluiu informando que as Estações de Transbordo são de grande valia para o planejamento integrado dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos e que a operação e manutenção adequada proporcionará maior qualidade da prestação desses serviços minimizando a ocorrência de problemas ambientais. Informou, ainda, que a Resolução entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação. Em continuação, o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Paulo Celso dos Reis Gomes - Diretor Técnico do Serviço de Limpeza Urbana – SLU**. Em sua apresentação, o Sr. **Paulo** procedeu algumas observações à minuta de resolução para as ETR. Informou que o SLU concorda com as definições da resolução e de seu conteúdo e também que a publicação da resolução é fundamental pois as ETR são instalações necessárias para melhorar a efetividade e a qualidade da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos. Destacou que a principal questão a ser discutida é a vedação estabelecida no inciso II do artigo 26: “a realização, nas áreas operacionais, da triagem de materiais para fins de reciclagem” e que neste sentido, o SLU propõe retirar essa vedação e condicionar a implantação do serviço de triagem conjuntamente com o transbordo a partir de parâmetros operacionais mínimos de higiene e segurança do trabalho. Como 2º ponto, refere-se aos prazos previstos na resolução e propõe que os prazos sejam revistos de forma a ter condições efetivas de atender aos requisitos estabelecidos, que englobe minimamente os prazos necessários para: concepções, projetos, recursos financeiros, licitações, obras etc. e assim propôs



alterações nos artigos 9º, 15, 17, 21, 24, 30 e 32. Observou, de forma complementar, alguns tópicos da resolução e sugeriu algumas alterações. O Presidente da Sessão franqueou a palavra aos presentes inscritos. Foi dada a palavra ao **Sr. Diogo da Mata Garcia**, Secretário-Executivo da Frente Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que manifestou preocupação quanto à questão da vedação da triagem nas áreas de transbordo, que é uma questão que vai contra a própria Política de Resíduos Sólidos, ou seja, estaria vedando a participação dos catadores e também do incentivo a programas que priorizam o catador como agente de limpeza da coleta seletiva. Salientou, também, que não foi considerada a Lei nº. 5.610/2016, questão dos grandes geradores. Passou a palavra ao **Sr. João Suender Moreira**, Assessor Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que também manifestou preocupação quanto à questão da vedação da triagem nas áreas de transbordo e a situação dos catadores. Então passou a palavra ao **Sr. Ronei da Silva**, Movimento Nacional de Catadores, que destacou sobre a aprovação da Política Nacional de Resíduos, ocorrida em 2010, e que trazia um aspecto extremamente importante para os catadores, um bem econômico. Sobre a minuta de resolução, informou que não traz benefícios à coleta seletiva e solicitou que a mesma traga a inclusão dos catadores de materiais recicláveis. A palavra retornou então ao Presidente da Sessão, **Sr. José Walter Vazquez Filho**, que parabenizou a **Sra. Élen** e o **Sr. Paulo Celso** por suas apresentações, que as contribuições serão analisadas e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Francisco Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão ao Vivo Presencial, pelo Ouvidor e pelo Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia.



José Walter Vazquez Filho
Diretor

Presidente da Sessão ao Vivo Presencial



João Carlos Teixeira
Ouvidor



Eduardo Costa Carvalho
Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia